

53ª Zona Eleitoral	13
Editais	13
57ª Zona Eleitoral	14
Editais	14
59ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 83, de 18/02/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2334/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Gabriel Filipe de Deus Santos**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 84, de 18/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3605/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Ellan Peixoto da Encarnação**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 85, de 18/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2410/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Maria da Penha Alves Francisco**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 58/2019**

PROCESSO PC Nº 66-56.2017.6.08.0000 – CLASSE 25 – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de Prestação de Contas– De Exercício Financeiro– Ano 2016, I N T I M O o PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, através do seus advogados Dr. Felipe Osório dos Santos (OAB/ES nº 6.381) e Outros, do r. despacho exarado às fls. 132, o qual segue transcrito abaixo:
"DESPACHO